



<b>PROCESSO</b>	<b>19.480-8/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>TOMADA DE CONTAS ESPECIAL</b>
<b>ENTIDADE</b>	<b>FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>RAUL FRANCISCO GODIANO – ME</b> Contratada - Beneficiário da Subvenção
<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	<b>PATRÍCIA LEITE LOZICH</b> Secretária de Controle Externo de Educação e Segurança Pública <b>ALAN NORD</b> Supervisor de Controle Externo de Educação e Segurança Pública <b>ROSANA DE OLIVEIRA PEREIRA</b> Técnica de Controle Público Externo
<b>ADVOGADO</b>	<b>NÃO CONSTA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO INTERINO RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA</b>

## DECISÃO

Tendo em vista a manutenção da irregularidade **IB03**, de natureza **grave**, descrita no Relatório Técnico Preliminar (Documento Digital 37633/2020), elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança Pública, **NOTIFIQUE-SE** Raul Francisco Godiano - ME, na pessoa de seu sócio administrador, o Senhor **Raul Francisco Godiano**, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas, para que apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entenda necessário, no **prazo improrrogável de cinco dias úteis**, a contar da data de publicação deste edital, vedada a juntada de documentos, em observância ao artigo 141, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - RITCE-MT.

Outrossim, informa-se que, nos termos do artigo 263 e §3º do artigo 264, ambos do RITCE-MT, os prazos serão computados em dias úteis, e, ainda, que se considera como data de publicação o 1º dia útil seguinte da divulgação da informação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.





## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 141, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **NOTIFICO** Raul Francisco Godiano - ME, na pessoa de seu sócio administrador, o Senhor **Raul Francisco Godiano**, para que apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entenda necessário, sobre o teor do Relatório Técnico de Defesa elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança Pública, no prazo improrrogável de **cinco dias úteis**, a contar da data da publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

Comunico aos interessados que, desejando, é possível obter cópia do Relatório Técnico de Defesa mediante solicitação a este Relator, na qual deverá constar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Requerente.

### **Publique-se.**

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2020.

(assinatura digital)

**Volmar Bucco Júnior**

Chefe de Gabinete

Gabinete do Conselheiro Interino Ronaldo Ribeiro

(Portaria 019/2020, DOC 1852, de 02/03/2020)

